



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
MANGARATIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº  
**1850**

## CAPS promove arraiaá para pacientes e familiares

A confraternização teve como objetivo não só fortalecer a socialização e o bem estar dos pacientes, mas também, o acolhimento humanizado que é prestado pela equipe de saúde mental para os familiares dos usuários

O Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde de Mangaratiba (CAPS) realizou nesta quinta-feira (06) um arraiaá especial para pacientes e seus familiares. A confraternização teve como objetivo não só fortalecer a socialização e o bem estar dos pacientes, mas também, o acolhimento humanizado que é prestado pela equipe de saúde mental para os familiares dos usuários.

Segundo a coordenadora de Saúde Mental do Municí-



pio, Alana Escarani, toda a produção do evento foi feita de forma integrada.

*“Nossa festa julhina contou a participação dos familiares dos usuários desde a organização. Esse trabalho integrado e participativo só ajuda no tratamento e na*

*qualidade de vida dos nossos usuários. A confraternização é uma forma de aproximar a equipe do CAPS dos pacientes e suas famílias”, disse.*

A festa contou com comidas típicas, brincadeiras e sessão de beleza. Par-

ticiparam o Secretário de Defesa Civil, Coronel Paulo Rogério Escarani, e equipe, além da corredora do CAPS, Luanda Xavier.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5856/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.  
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04  
Fundamentação Legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 91/2022, que tem como escopo a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.  
Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 96/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9649/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
LOCADOR: EDUARDO VALÉRIO CRAVO DO NASCIMENTO REPRESENTADO POR DR. MARCELO DE ANDRADE MIRANDA  
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X e 57, inciso II da lei 8.666/93 e Lei 8.245/91  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação ao prazo do contrato nº 96/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 40, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento da Unidade da Estratégia da Saúde da Família – ESF Centro de Mangaratiba/RJ  
Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (meses), contados a partir do término do contrato primitivo.  
Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.15.1704.

Valor: O valor mensal do aluguel será de R\$ 5.298,86 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) conforme reajuste anual pelo índice IVAR/FGV  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 95/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9652/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
LOCADOR: HUMBERTO ANTONIO DA COSTA  
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X e 57, inciso II da lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação ao prazo do contrato nº 95/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Dr. Rubião Junior, nº 20, loja B, centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento da FARMACIA MUNICIPAL.  
Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (meses), contados a partir do término do contrato primitivo.  
Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.15.1704 0000.  
Valor: O valor mensal do aluguel será R\$ 6.055,84 (seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme reajuste anual pelo índice IVAR/FGV  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 94/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11518/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
LOCADOR: PAULO HENRIQUE MAIA THOMAZ DREILICH REPRESENTADO POR ANA CLAUDIA PASSOS MAIA DREILICH  
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X e 57, inciso II da lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação ao prazo do contrato nº 94/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na

|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                    |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                               | <b>Secretário Municipal de Habitação</b><br>Antonio Marcos Rodrigues Zichli                     | <b>Secretário Municipal de Segurança</b><br>Bruno Soares da Silva                                                  | <b>Presidente</b><br>Renato José Pereira            |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                                      | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos</b><br>Aliton Soares Junior                        | <b>Secretário Municipal de Ordem Pública</b><br>Braz Marcos da Silva Marques                                       | <b>Vice Presidente</b><br>Nilton Santiago           |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                              | <b>Secretário Municipal de Transportes</b><br>Eduardo Estrela dos Santos                        | <b>Secretário Municipal de Saúde</b><br>Mair Araujo Bichara                                                        | <b>1º Secretário</b><br>Josué dos Santos            |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais</b><br>Michel Elizario Santos | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                       | <b>Secretário Municipal de Defesa Civil</b><br>Paulo Rogério Gonçalves Escarani                                    | <b>2º Secretário</b><br>Doriedson Thimoteo da Costa |
| <b>Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                         | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Marcos Antonio Sousa de Oliveira      | <b>Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b><br>Brena da Costa Maia                                    | <b>Vereadores:</b>                                  |
| <b>Procurador Geral do Município</b><br>Ademilson Costa                                                               | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Eduardo Ferreira Jordão | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Roberto de Castilho Barbosa                                          | <b>Alessandro Portugal</b>                          |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)                        | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Shayene Figueiredo Barreto                      | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Ana Paula Soares Barcelos                                            | <b>Davi dos Santos Farias</b>                       |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Marcio Sarguis Telhado                                        | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Alex Brzeski Barbosa                      | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Cecilia Ribeiro Cabral                                              | <b>Doriedson Thimoteo da Costa</b>                  |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)                                    | <b>Secretário Municipal de Turismo e Cultura</b><br>Fernando Luis Mattos da Matta               | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Sidney Marcello Filho    | <b>Romulo dos Santos Nogueira</b>                   |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                                                | <b>Secretário Municipal de Eventos</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsiores                     | <b>Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba</b><br>Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente) | <b>Hugo Dourado Graçano</b>                         |
|                                                                                                                       | <b>Secretário Municipal de Trânsito</b><br>Evandro Ramalho da Silva                             |                                                                                                                    | <b>João Fellippe de Souza Oliveira</b>              |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Josué dos Santos</b>                             |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Emilson dos Santos Coelho</b>                    |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Rodrigo Santos Bondim</b>                        |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Nilton Santiago</b>                              |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Renato José Pereira</b>                          |
|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Wladimir da Conceição Pereira</b>                |

Rua Sandra Maria Cabral dos Santos, nº117, Lote 24, Quadra 08, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato primitivo

Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.15.1600

Valor: O valor mensal do aluguel será de R\$ 7.894,22 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) conforme reajuste anual pelo índice IVAR/FGV.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10599/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa, objetivando o Fornecimento de “Bebedouro Industrial 25 Litros de coluna”, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos Sociais cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de nº: 08.244.0017.2044.400.7174.4.4.90.52.00.1660; 08.244.0017.2044.400.7116.4.4.90.52.00.1665; 08.244.0017.2060.400.7116.4.4.90.52.1665; 08.244.0017.2083.400.7116.4.4.90.52.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2060.400.7116.4.4.90.52.00.1665 e 04.01.01.08.244.0017.2060.400.7116.4.4.90.52.99.1665.

Prazo: O prazo do contrato 30 (trinta) dias iniciados a partir da assinatura. Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de junho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2304 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1652/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BEATRIZ PEREIRA FERNANDES, do Cargo de DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 0937 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0295/2023, RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) IBRAHIM SAAD KALAOUM, de responder cumulativamente como DIRETOR MEDICO E GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 0938 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) MARCIO ANTONIO ROSSI JUNIOR, código nº 78599, para responder cumulativamente como DIRETOR MEDICO E GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 0939 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 0943 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº. 3340/2021,

RESOLVE:

Nomear o PREGOEIRO, o PREGOEIRO SUBSTITUTO e a EQUIPE DE APOIO, com efeito retroativo a partir de 23 de junho de 2023, para atuarem no âmbito desta Prefeitura na realização de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, devendo ser observada a presença mínima de 03(três) membros, sendo um na função de Pregoeiro, na condução dos trabalhos, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1184/06, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93:

1. ELEN GARCIA MACHADO – CÓD. 73501 – PREGOEIRO;
2. MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES – CÓD. 3343 – PREGOEIRA SUBSTITUTA;
3. LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS – CÓD. 73505 – MEMBRO;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.867, DE 5 DE JULHO DE 2023

*Inclui as alíneas f a k no Inciso III do art. 8.º, do Decreto n.º 4.846, de 23 de maio de 2023, que "Regulamenta a Aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica incluído as alíneas f a k no Inciso III, do Artigo 8.º, do Decreto n.º 4.846, de 23 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 8.º A estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município obrigatoriamente conterá indicação de:*

*I – ...*

*II – ...*

*III – Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) composta por representantes indicados pelos secretários municipais das seguintes pastas:*

*a) Controladoria Geral do Município;*

*b) Procuradoria Geral do Município;*

*c) Secretaria Municipal de Administração;*

*d) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;*

*e) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais."*

*f) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;*

*g) Secretaria Municipal de Saúde;*

*h) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;*

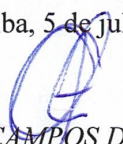
*i) Secretaria Municipal de Fazenda;*

*j) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;*

*k) Gabinete do Prefeito."*

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 5 de julho de 2023.

  
ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Defesa Civil



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Licitatório nº 14439/2022.

Pregão Presencial nº 016/2023.

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 14439/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2023, cujo objetivo consiste na contratação de empresa técnica e especializada, para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR do Município de Mangaratiba, em conformidade com os critérios e diretrizes dispostos no Termo de Referência do Edital, tendo como vencedor a empresa elencada abaixo, com o respectivo CNPJ e Valor Global da contratação.

| EMPRESA                           | CNPJ               | VALOR GLOBAL   |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|
| OGOF SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI | 33.313.798-0001/80 | R\$ 340.000,00 |

Mangaratiba, 04 de julho de 2023.

Respeitosamente,

Paulo Rogério Gonçalves Escarani  
Secretário Municipal de Defesa Civil



**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Nívea Marques  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Jean Carlos Maia

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)